



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

ATA Nº 1/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA CATORZE DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO.

No dia catorze de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, na Sede da Junta de Freguesia, em Palmela, em sessão *ordinária*, o executivo da Junta de Freguesia de Palmela, encontrando-se presentes, o Presidente, Jorge Manuel Cândido Mares, a Secretária, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, o Tesoureiro, Paulo Jorge Farinha Bandola e as Vogais, Orlanda Maria Barrocas Cândido e Ana Cristina Cardoso Coelho.

Votação da Ata da Reunião Anterior

De harmonia com o disposto no Artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12/9 e no nº 2 e nº 4 do Artº 27º do Decreto-lei 442/91, de 15/1 alterado pelo Dec. Lei nº 6/96, de 31/12 (CPA) e para efeitos do nº 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a Junta de Freguesia deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Presidente, por quem a lavrou e restante Executivo. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

ATA Nº 24/2024, da reunião realizada a vinte e sete de dezembro de 2024 – **Aprovada, por unanimidade.**

Período antes da ordem do dia

Neste período o Sr. Presidente, Jorge Mares, saúda todos os presentes com os desejos de um Feliz Ano Novo para todos e para as suas Famílias.

Seguidamente o Sr. Presidente questiona se há algum assunto a apresentar.

Em cumprimentos da legislação aplicável, foi apresentado o balancete do mês de dezembro de 2024, do qual se retira a seguinte informação financeira:

- ✓ Total de disponibilidades (30/12/2024) = € 423 050,35
(sendo € 422 834,35 de Op. Orçamentais e € 216,00 de Op. Tesouraria).



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

O Sr. Presidente apresentou um voto de pesar pelo falecimento do cidadão, Tarquínio da Silva Reis.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade em minuta.

Não havendo mais assuntos o Sr. Presidente prosseguiu com a ordem de trabalhos.

O Sr. Presidente apresentou a **Ordem de Trabalhos:**

1. **Opção Gestionária para 2025**
2. **Deliberações**
3. **Assuntos Diversos**

1. Opção Gestionária para 2025

O Sr. Presidente apresentou a proposta da Opção gestionária para o ano de 2025.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade em minuta.

2. Deliberações

O Sr. Presidente apresentou uma proposta de apoio financeiro, nomeadamente:

- ✓ € 200,00 à Confraria Gastronómica de Palmela, como participação na Bênção das Fogaças.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade.

3. Assuntos Diversos

Neste ponto o Sr. Presidente interveio com as seguintes informações e pontos de situação:



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

- ✓ 15 de Janeiro – Dia de Santo Amaro. Bênção das Fogaças, na Igreja de São Pedro.
- ✓ 12 de Janeiro – 1º aniversário da CIMZA – Comissão Instaladora da Associação de Moradores de Aires.
- ✓ 6 de Janeiro – Cantar as Janeiras na Junta de Freguesia. Repetiu-se a tradição. A Junta ofereceu bolo rei e moscatel a todos os visitantes.
- ✓ 13 de Janeiro – A Escola Básica e Jardim de Infância Joaquim José de Carvalho, alunos, professores e pessoal não docente vieram à Junta de Freguesia, Cantar as Janeiras no logradouro da entrada do Espaço Cidadão.
- ✓ 16 de Janeiro – Formação no Espaço Cidadão da plataforma digital “Georeferenciação de ocorrências” com os funcionários e o Presidente da Junta.
- ✓ 20 de Janeiro – Reunião na Junta, com a CIMZA, às 18 horas.
- ✓ 20 de Janeiro – Escola de Aires, ação de sensibilização sobre questões de estacionamento e trânsito junto à Escola.
- ✓ 21 de Janeiro – Reunião do Conselho Municipal de Saúde em Águas de Moura. Vamos contatar as extensões de saúde de Brejos do Assa e de Venda do Alcaide para percebermos as dificuldades.
- ✓ Apoio à Sociedade Columbófila de Palmela, com o transporte de pombos, próxima sexta-feira.

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 19h00 da qual se lavrou a presente Ata, a qual vai ser assinada por todos os presentes.

Presidente _____

Secretária _____

Tesoureiro _____

1º Vogal _____

2º Vogal _____



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

VOTO DE PESAR

Tarquínio da Silva Reis

Tarquínio da Silva Reis, nasceu a 1 de Dezembro de 1925 e faleceu a 9 de Janeiro de 2025.

Tarquínio Reis foi um homem verdadeiramente invulgar.

Patrocinou durante a sua vida um manancial de atividades ligadas ao interesse coletivo e económico da sua terra, Palmela.

Foi um bom Amigo, dedicado aos outros, às suas Associações, Cooperativas, aos produtos mais genuínos que as areias dos nossos campos oferecem.

Tarquínio Reis deixou-nos e vai ficar uma saudade imensa em todos aqueles que com ele partilharam, os bons momentos de envolvimento e de dedicação às causas sociais, culturais, em que participou.

Podia-se considerar o mais velho de todos os dirigentes associativos no ativo, talvez do país. um fundador exemplar, uma pessoa que sabia contar e partilhar as mais belas histórias de vida.

Foi o Fundador e atualmente Presidente da Assembleia Geral da Sociedade Columbófila de Palmela; foi um dos obreiros da Comissão de Obras da Sociedade Filarmónica Humanitária; viveu intensamente diversas Comissões de Festas das Vindimas; foi um dos promotores e associados fundadores da Adega Cooperativa de Palmela; fundador do Centro Social de Lagameças, através da Casa do Povo de Palmela, desenvolvendo aí uma notável e extraordinária atividade em prol das pessoas mais carenciadas que vivem em condições muito difíceis nas zonas rurais do Concelho de Palmela; deu vida à Confraria Gastronómica de Palmela, com o seu conhecimento e sabedoria; ligado por diversas vezes aos órgãos sociais do Grupo dos Amigos do Concelho de Palmela; foi o fundador e promotor de diversas equipas dos célebres Torneios de Futebol de Salão do Palmelense F. Clube, representativas do "Terreiro", local de Palmela onde nasceu, viveu desenvolveu toda a sua atividade profissional; foi dirigente dos memoráveis Jogos Juvenis de Setúbal dos anos 70.

Tarquínio Reis era um estratega nato, na arte de conviver, na dedicação à nossa terra, às pessoas e suas instituições, sem esperar nada em troca.

Foi alvo de diversas homenagens, da Câmara Municipal de Palmela, do Grupo dos Amigos do Concelho de Palmela, da Federação Portuguesa de Columbofilia, da Sociedade Columbófila de Palmela, do Centro Social de Lagameças e da Sociedade Columbófila de Palmela, dos antigos jogadores do Torreirense.

Muito contribuiu para a afirmação e divulgação dos nossos valores Palmelenses e da nossa identidade, por isso em reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Palmela, de 14 de Janeiro de 2025, foi deliberado aprovar um Voto de Pesar e dirigir à sua Família e Amigos as mais sentidas condolências.

O Executivo da Junta de Freguesia de Palmela

Helena Maria Braz de Almeida Ramos Galgar
Rui da Silva
Otiliano Maria Barros
Ana Cristina Cardoso Coelho



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Mandato 2021/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA

14 de janeiro de 2025

Proposta

Assunto: Opção Gestonária relativa a despesas com pessoal para 2025

A lei 35/2014, de 20/6 define e regula a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Nos termos da referida lei e de harmonia com o disposto no Artº 31º e do nº 1 e 2 do Artº 5º do Decreto Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, compete à Junta de Freguesia decidir sobre o montante máximo dos encargos, relativos aos seus trabalhadores, nomeadamente:

- a) Encargos relativos a remunerações
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho

Assim e em cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 31º da referida Lei, considerando ainda os objectivos contidos nos instrumentos previsionais aprovados pelos Órgãos da Freguesia, proponho e submeto à apreciação do órgão executivo o seguinte:

- a) Encargos relativos a remunerações dos trabalhadores (total de despesas com pessoal) **€ 577 513,00** (pag. 54 orçamento 2025)
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento:
 - ✓ Recrutamento de 1 Assistente Técnico
 - ✓ Recrutamento de 2 Assistentes Operacionais

- € 26 700,00 a título de encargos de novo recrutamento



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

c) Encargos com alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório

No âmbito da LGTFP, Lei 35/2014, de 20 de junho e do SIADAP, Decreto Lei 12/2024, de 10/1, estão previstas alterações do posicionamento remuneratório uma vez que serão atribuídas avaliações este ano, na sequência do processo de avaliação de desempenho respeitante ao biénio 2023/2024, com a aplicação da novas disposições aplicadas pela nova legislação.

- € 4 900,00 a título de encargos para alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório

d) Encargos relativos a prémios de desempenho

O resultado do processo de avaliação de desempenho, respeitante ao biénio 2023/2024, será objeto de alterações de posicionamento remuneratório/progressão na carreira para alguns trabalhadores.

Face a este encargo não se prevê a atribuição de prémios de desempenho.

O Proponente/ O Presidente

Deliberação: Aprovada Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor	Votos contra	Abstenções
Presidente <input checked="" type="checkbox"/>	Presidente <input type="checkbox"/>	Presidente <input type="checkbox"/>
Secretária <input checked="" type="checkbox"/>	Secretária <input type="checkbox"/>	Secretária <input type="checkbox"/>
Tesoureiro <input checked="" type="checkbox"/>	Tesoureiro <input type="checkbox"/>	Tesoureiro <input type="checkbox"/>
1º Vogal <input checked="" type="checkbox"/>	1º Vogal <input type="checkbox"/>	1º Vogal <input type="checkbox"/>
2º Vogal <input checked="" type="checkbox"/>	2º Vogal <input type="checkbox"/>	2º Vogal <input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 14/01 / 2025, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A Junta de Freguesia

Helena Raul Braz de Almeida Ramos
Ana Cristina Cardoso Coelho
Margarida Barrocas Cândido Matias